Dossiê da emenda Pix 202431660011

Plano de ação 09032024-067613 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.087.334,28 empenhados com recursos de emendas Pix (81% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Claudio Cajado
Beneficiário	BELMONTE (BA)
Município / IBGE	Belmonte / 2903409
População (IBGE)	20490
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 300.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Ações de Custeio em Educação e Saúde.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202431660011 (plano de ação 09032024-067613) é de autoria do parlamentar Claudio Cajado. O beneficiário é o Município de Belmonte/BA. O objeto declarado é "Ações de Custeio em Educação e Saúde", com meta única de "Ações de Custeio da Educação e Saúde". O valor previsto é de R$ 300.000,00, todo em custeio, sem parcela de investimento. O repasse integral, de R$ 300.000,00, foi feito em 03/07/2024 pela ordem bancária 2024OB001626, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67613/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202431660011)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato ou contratação vinculado a esta emenda foi localizado nas fontes consultadas, e a lista de evidências avaliadas está vazia. Não há relatório de gestão registrado ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67613/relatorio-gestao)). A única informação sobre execução é contábil. A contabilidade enviada pelo município ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.087.334,28 empenhados com recursos de emendas Pix, o que corresponde a 81% do valor recebido até 03/04/2026. Esse total soma todas as emendas Pix do município, e não só esta. Por isso ele não permite afirmar quanto desta emenda foi empenhado nem em que foi gasto. A ficha também menciona "até 09/2026", e o período de referência do dado deve ser conferido na fonte.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha traz quatro alertas e classifica a emenda como "amarelo":
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A2: o plano de trabalho é genérico, o que dificulta verificar a execução.
- A3: o relatório de gestão está ausente ou pendente.
- A4: menos de 70% do valor está em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Aqui, 100% do valor previsto é custeio.

Esses alertas são indícios para apuração e não demonstram irregularidade. Convém conferir:
- se há empenhos, liquidações e pagamentos específicos desta emenda na contabilidade municipal;
- quais ações de educação e saúde foram custeadas e quais contratos ou despesas as sustentam;

- se há relatório de gestão e qual é o seu estado no Transferegov;
- se o plano de trabalho foi detalhado ou alterado após a aprovação;
- se a classificação como custeio é compatível com as regras aplicáveis a essa modalidade.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada nas fontes consultadas" não equivale a inexistência de contratação ou de execução. Despesas de custeio, como folha, insumos e serviços, podem ser feitas sem licitação formal ou publicadas fora do PNCP, dos diários oficiais e dos demais acervos consultados. O dado do SICONFI é declaratório, agregado por ente e não individualiza a emenda. As classificações automáticas (heurísticas) precisam de conferência manual. Esta seção não conclui sobre a regularidade da aplicação dos recursos. Os esclarecimentos devem ser pedidos ao município e, se for o caso, aos órgãos de controle competentes.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202431660011 de Claudio Cajado
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-09-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB001626

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67613/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67613/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67613/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202431660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.